



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 156/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/03/2026 a 03/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 2351/2026**, cujo o objeto do contrato é a locação de imóvel, para funcionamento da Cooperativa de Catadores de materiais recicláveis em Inhumas, em atendimento ao decreto nº 10.367 de 19 de dezembro de 2023, que institui o programa Lixão Zero no Estado de Goiás e estabelece as diretrizes para sua implementação, incluindo a implantação do sistema de Coleta Seletiva efetivo, celebrado pelo **EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.**


Gestor: **NÚBIA AUGUSTA DE CAMPOS**, Matrícula: 70175

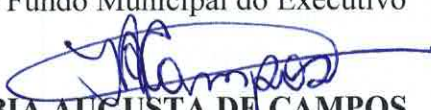
Fiscal: **LUCAS LEMES DE SOUZA PEIXOTO**, Matrícula: 69957

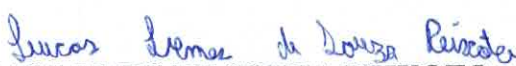
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


MAURICIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo


NÚBIA AUGUSTA DE CAMPOS
Matrícula: 70175


LUCAS LEMES DE SOUZA PEIXOTO
Matrícula: 69957